

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS



RESOLUÇÃO CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2024 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõem sobre Aprovação do Termo de Aceite para a Adesão ao Cofinanciamento Estadual para a expansão de cobertura da Proteção Social Básica, Na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Município de Angical-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 015/2005 de 08 de setembro de 2005, e ainda o inciso VI do Artigo 24 do Regimento Interno, e ainda,

Considerando a decisão da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no dia 26 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº 003/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Aceite para adesão ao Cofinanciamento Estadual para expansão de Cobertura da Proteção Social Básica, na oferta do Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família (PAIF) no Distrito de Missão do Aricobé Município de Angical-BA.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CMAS – Angical/BA, 26 de fevereiro 2024.

Bárbara Layla T. de Oliveira

Bárbara Layla Tavares de Oliveira
Presidente do CMAS.

Praça Santa Cruz, centro, Angical-BA. CNPJ: 14.854.750/0001-35.